



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PORTARIA Nº 033/2022

MANOEL GONÇALO DE CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Senhora **TATIANE CRISTINA DA SILVA**, para exercer o cargo de DAÍ (Direção e Assessoramento Intermediário), na função de Serviço Gerais do Poder Legislativo Municipal, a partir de 05 Setembro de 2022, conforme a Lei nº 1004/2022.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 01 de Setembro de 2022.

MANOEL GONÇALO DE CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT
e-mail: camara-livramento@ig.com.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.

e a Sr^a **ROZELI CUNHA SOARES**, que fizessem a entrega do diploma de declaração de bens. Feito isso, o Senhor Presidente, convocou-os a prestar o seguinte juramento: **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DO POVO."** Após o juramento o senhor Presidente declarou-os empossados ao cargo de Vereadora nesta Casa Legislativa, para exercerem o mandato no período de **1º de setembro de 2022 a 31 de outubro de 2022**. Não havendo mais nada a ser tratado, o senhor Presidente, autorizou a lavratura da ata de posse contendo a assinatura do vereador empossado, demais vereadores e autoridades presentes.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães, 1º de setembro de 2022.

BENEDITO EDMILSON DE FREITAS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

ROZELI CUNHA SOARES

Suplente PL (Empossada)

EDMILSON BENEDITO PAIXÃO COELHO

Suplente PL (Empossado)

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – N° 007/2022

A Câmara Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 19 de setembro de 2022 às 08h30min na sede da Câmara Municipal, o **"PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT"**. Maiores informações através do edital n°. 007/2022, que está disponível no site <http://www.camaramatupa.mt.gov.br/> e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@matupa.mt.leg.br ou junto à sede da Câmara Municipal localizada rua 02, n° 336, ZC1-001, fones (66) 3595-1841 das 07h00min às 13h00min. Matupá/MT, 01 de setembro de 2022. **JULIANA AKEMI KOBAYAH**
- Pregoeira -

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT PORTARIA N° 033/2022

PORTARIA N° 033/2022

MANOEL GONÇALO DE CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Senhora **TATIANE CRISTINA DA SILVA**, para exercer o cargo de DAÍ (Direção e Assessoramento Intermediário), na função de Serviço Gerais do Poder Legislativo Municipal, a partir de 05 setembro de 2022, conforme a Lei n° 1004/2022.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 01 de setembro de 2022.

MANOEL GONÇALO DE CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PORTARIA N° 489 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA N° 489 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação da Sr^a **DEUSELIRA RODRIGUES DE SOUSA**, para exercer a função de Assistente Responsável Técnico de Prestação de Contas e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal n° 2.355 de 30 de Dezembro de 2021.

RESOLVE

ART. 1º - Nomear a Sr^a **DEUSELIRA RODRIGUES DE SOUSA**, para exercer a função de Assistente Responsável Técnico de Prestação de Contas.

ART. 2º - O desempenho dessa função não causará ônus para os cofres públicos desta Municipalidade.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos até 31 de Dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria 474/2022.

ART. 4º - Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Nova Xavantina-MT, 30 de agosto de 2022.

Jubio Carlos Montel de Moraes

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

CÂMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE TERMO DE POSSE EM CONCURSO PÚBLICO N° 01/2022

Termo de Posse em Concurso Público n° 01/2022

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas, na sala da presidência da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, situada nesta cidade, na Avenida Lions Internacional Oeste, n° 2021, Centro, o Sr. **Evandro Kommers**, Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições a ele conferido pela Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa de Leis, empossa o Sr. **LINDOMAR RODRIGUES**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n° 701.374.381-09, Carteira de Identidade n° 5586824 SSP/GO, no cargo de **CONTROLADOR INTERNO**, cujo direito adquiriu ao ser aprovado em 1º (primeiro) lugar no Concurso Público n° 001/2022, realizado no dia 06 de março de 2022 e normatizado pelo Edital de Concurso Público n° 001/2022 de 18 de janeiro de 2022. O referido certame foi homologado pela Portaria Legislativa n° 026/2022, de 07 de abril de 2022, conforme o previsto no Edital Complementar n° 08/2022, de 25 de março de 2022, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso sob o n° 3.947 de 25 de março de 2022, convocado pela Portaria Legislativa n° 037/2022, de 28 de julho de 2022, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso sob o n° 4.035 de 29 de julho de 2022, entregando fotocópia dos documentos constantes do Edital de Concurso Público n° 01/2022, preenchendo as exigências para a investidura do referido cargo, declarando que não exerce outro cargo, emprego ou função remunerada, na administração pública direta ou indireta a âmbito federal, estadual e municipal. Do Estágio probatório: ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses, durante a qual a sua aptidão, capacidade e desempenho serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo, observados os requisitos estabelecidos no artigo 19, II da Lei Complementar n° 03/2005 (Estatuto do Servidor Público) quais sejam: